



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 126/2025

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

CONTRATADA: SANNOVEL SEGURANÇA LTDA.

ASSUNTO: Não prorrogação contratual e providências para nova contratação

Vistos.

TOMO CIÊNCIA da manifestação apresentada pela empresa **SANNOVEL SEGURANÇA LTDA.**, por meio da qual informa expressamente não possuir interesse na prorrogação do Contrato Administrativo nº 15/2025.

Tomo ciência, igualmente, da manifestação do Gestor/Fiscal do Contrato quanto à necessidade de adoção imediata de providências destinadas à continuidade dos serviços de segurança patrimonial desarmada desta Câmara Municipal.

Diante da recusa da atual contratada em prorrogar a vigência contratual, **considero prejudicado o prosseguimento do procedimento de prorrogação do Contrato nº 15/2025.**

Considerando, contudo, que permanece a necessidade administrativa de manutenção dos serviços de segurança patrimonial, essenciais à proteção das instalações, do patrimônio público, ao controle de acesso e à segurança dos servidores, vereadores e demais usuários das dependências desta Casa Legislativa, **DETERMINO a adoção imediata das providências necessárias à instauração ou reabertura do processo de contratação de empresa especializada para a continuidade dos serviços de segurança patrimonial desarmada.**

Para tanto, encaminhem-se os autos à **Diretoria Administrativa e ao Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio**, para que promovam, com prioridade, a instrução do procedimento de contratação, inclusive quanto à atualização dos documentos de planejamento, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais providências exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cumpra-se com prioridade, adotando-se as providências necessárias para evitar a descontinuidade dos serviços.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2026.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal De Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 17/09/2026 10:26:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111770-718R2H-3B1H7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

